

PORTARIA Nº 1.558, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo de posse para DANIEL MOURA GOMES, aprovado no concurso público para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIOGRANDEDO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse formulado por DANIEL MOURA GOMES, nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.099102/2024-39, autuado no dia 11 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de novembro de 2024, o prazo para que nomeado DANIEL MOURA GOMES, aprovado no concurso público para o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Mesorregião Leste Potiguar, tome posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente